



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, Nº 180 - CENTRO - TELEFONE: (12) 3979-9000 - CEP 12250-000

DECRETO Nº 2.239, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre alteração dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Monteiro Lobato e dá outras providências”.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que estabelece da Lei Municipal nº 1.546, de 04 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Monteiro Lobato, instituído pela Lei Municipal nº 1.546 de 04 de julho de 2013, os representantes da Administração Pública Direta e das Entidades não Governamentais a seguir dispostos:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Tânia Maria Villar Tullio - RG: 10.790.171-7

Suplente: Alexandre Nunes Barbedo - RG: 34.330.756-X

II. Representantes da Secretaria Municipal de Transportes:

Titular: Célia de Oliveira - RG: 25.501.344-9

Suplente: Paulo Sergio Nascimento - RG: 26.144.352-5

III. Representantes da Secretaria de Finanças:

Titular: Amaury Donizete da Silva - RG: 27.220.408-0

Suplente: Ana Cláudia Ramos de Oliveira - RG: 47.445.327-3

IV. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Elvira Regina Tamarozzi – RG: 29.729.229-8

Suplente: Augusto Afonso da Silva Baptista - RG: MG 16441395

V. Representantes da Associação de Pais e Mestres da E.E. Professora Maria Ferreira Sonewend:

Titular: Hermes dos Reis Cheles do Nascimento - RG: 44.091.142

Suplente: Anna Gabriela Sousa Santos - RG: 36.418.240-4

VI. Representantes da Associação de Pais e Mestres da E.M.E.F. Professora Elizabeth Coelho Michelleto:

Titular: Adenilda Antunes Barbosa - RG: 34.330.809-9

Suplente: Cleusa Aparecida Vaz Mendes - RG: 23.902.804-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, Nº 180 - CENTRO - TELEFONE: (12) 3979-9000 - CEP 12250-000

VII. Representantes do Instituto Pandavas Núcleo de Educação, Cultura e Ações Socioambientais:

Titular: Mara Novello Gerbelli - RG: 9.709.249-6

Suplente: Aline Aparecida da Silva Alves - RG: 33.012.672-6

VIII. Representantes do Portal Sem Porteiras - PSP:

Titular: Caterine Alves Dell'Aquila - RG: 33.604.800-2

Suplente: Camila Martins Torres Masiero – RG: 29.143.338-8

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.224, de 22 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 28 de abril de 2023.



EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada neste Setor Administrativo.
Afixada em local próprio e de costume desta Prefeitura.
Data supra.



LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração